



IMPE
Fls. 87
Rub. 27

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 1.870 , DE 6 DE SETEMBRO DE 1 963 .

Autor: Poder Executivo

Cria o Serviço de Relações Públicas do Governo .

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica criado, diretamente subordinado ao Gabinete do Governador do Estado, o Serviço de Relações Públicas do Governo .

Artigo 2º - Ao Serviço de Relações Públicas fica atribuída a tarefa específica de promover, dentro e fora do Estado, os trabalhos necessários à difusão das coisas matogrossenses, fazendo a promoção desta Unidade da Federação também além de suas fronteiras .

Artigo 3º - Ao Serviço de Relações Públicas incumbe, ainda, organizar publicações, editar, folhetos, livros e revistas que focalizem aspectos da vida matogrossense, realizar exposições de produtos regionais, procurando despertar, tanto quanto possível, o interesse pelo progresso e pelos grandes valores do Estado .

Artigo 4º - Ficam criados os cargos, em comissão, de Diretor e de Redator do Serviço de Relações Públicas, com os padrões 27 e X, respectivamente .

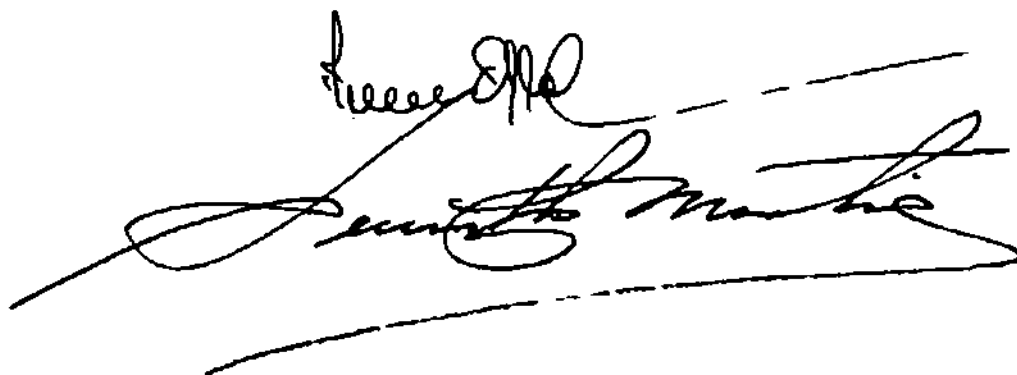
Artigo 5º - Ao Diretor do Serviço criado por esta lei incumbe dirigir os trabalhos que lhe são expressamente atribuídos nos artigos acima enumerados e também manter informada a imprensa sobre as atividades do Governo, promovendo as condições necessárias à maior difusão das atividades do Poder Público e da Iniciativa Privada do Estado .

Artigo 6º - Ao Redator incumbe a tarefa de redação em geral, como auxiliar do Diretor do Serviço ora criado .

Artigo 7º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão à conta da verba própria do orçamento para 1 964 .

Artigo 8º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1 964, revogadas as disposições em contrário .

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 6 de setembro de -
1 963, 142ª da Independência e 75ª da República .

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to the Governor of Mato Grosso at the time, is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive, with a prominent initial 'G'.